



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (5º BIM)

DECRETOS

- DECRETO Nº 113 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 114 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL 299/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 155/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA

CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 155/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2022-PPRP - EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E SUAS SECRETARIAS

LEILÕES

- AVISO DE LICITAÇÃO. LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº. 02/2023. ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS, ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.703.789,39	107.703.789,39	14.211.337,34	13,19	65.326.283,81	60,65	42.377.505,58
RECEITAS CORRENTES	101.522.296,14	101.522.296,14	12.415.209,38	12,23	61.958.284,10	61,03	39.564.012,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.341.640,89	5.341.640,89	612.789,59	11,47	2.644.336,84	49,50	2.697.304,05
Impostos	5.262.640,89	5.262.640,89	598.118,33	11,37	2.414.276,05	45,88	2.848.364,84
Impostos sobre o Patrimônio	790.677,09	790.677,09	10.724,11	1,36	132.598,14	16,77	658.078,95
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.476.963,80	1.476.963,80	368.299,00	24,94	1.146.059,52	77,60	330.904,28
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.995.000,00	2.995.000,00	219.095,22	7,32	1.135.618,39	37,92	1.859.381,61
Taxas	79.000,00	79.000,00	14.671,26	18,57	230.060,79	291,22	-151.060,79
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	69.500,00	69.500,00	12.569,26	18,09	215.053,94	309,43	-145.553,94
Taxas pela Prestação de Serviços	9.500,00	9.500,00	2.102,00	22,13	15.006,85	157,97	-5.506,85
CONTRIBUIÇÕES	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	270.194,70	270.194,70	52.667,89	19,49	274.538,71	101,61	-4.344,01
Valores Mobiliários	270.194,70	270.194,70	52.667,89	19,49	274.538,71	101,61	-4.344,01
Juros e Correções Monetárias	270.194,70	270.194,70	52.667,89	19,49	274.538,71	101,61	-4.344,01
RECEITA DE SERVIÇOS	34.500,00	34.500,00	365,00	1,06	2.155,04	6,25	32.344,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	365,00	2,61	2.155,04	15,39	11.844,96
Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	365,00	2,61	2.155,04	15,39	11.844,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.579.960,55	95.579.960,55	11.744.209,38	12,29	58.879.194,18	61,60	36.700.766,37
Transferências da União e de suas Entidades	61.394.250,82	61.394.250,82	7.362.828,52	11,99	37.741.066,27	61,47	23.653.184,55
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.892.448,25	32.892.448,25	3.549.683,31	10,79	21.273.159,33	64,67	11.619.288,92
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.224.207,31	1.224.207,31	157.026,46	12,83	514.154,50	42,00	710.052,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.692.213,81	8.692.213,81	1.623.878,40	18,68	5.568.767,77	64,07	3.123.446,04
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.966.136,30	1.966.136,30	303.537,92	15,44	1.349.792,05	68,65	616.344,25
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	15.350.000,00	15.350.000,00	1.645.995,45	10,72	8.435.154,28	54,95	6.914.845,72
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	692.802,94	692.802,94	76.287,18	11,01	343.820,94	49,63	348.982,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	277.372,48	277.372,48	0,00	0,00	0,00	0,00	277.372,48
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	299.069,73	299.069,73	6.419,80	2,15	256.217,40	85,67	42.852,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.020.433,09	10.020.433,09	1.617.189,42	16,14	6.335.327,05	63,22	3.685.106,04
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.755.675,29	8.755.675,29	1.219.704,09	13,93	5.445.539,83	62,19	3.310.135,46
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	805.527,80	805.527,80	176.486,75	21,91	566.159,68	70,28	239.368,12
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	204.820,00	204.820,00	157.758,58	77,02	207.758,58	101,43	-2.938,58
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	253.410,00	253.410,00	63.240,00	24,96	115.868,96	45,72	137.541,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.135.276,64	24.135.276,64	2.764.191,44	11,45	14.802.800,86	61,33	9.332.475,78
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	24.135.276,64	24.135.276,64	2.764.191,44	11,45	14.802.800,86	61,33	9.332.475,78
Demais Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.000,00	97.000,00	5.177,52	5,34	158.059,33	162,95	-61.059,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.000,00	29.000,00	4.465,81	15,40	116.057,62	400,20	-87.057,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.000,00	29.000,00	4.465,81	15,40	116.057,62	400,20	-87.057,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.000,00	68.000,00	711,71	1,05	42.001,71	61,77	25.998,29
Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	711,71	1,09	42.001,71	64,62	22.998,29
RECEITAS DE CAPITAL	6.181.493,25	6.181.493,25	1.796.127,96	29,06	3.367.999,71	54,49	2.813.493,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	579.870,00	579.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.870,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	579.870,00	579.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.870,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	579.870,00	579.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.870,00
ALIENAÇÃO DE BENS	324.870,00	324.870,00	377.302,96	116,14	377.302,96	116,14	-52.432,96
Alienação de Bens Móveis	162.435,00	162.435,00	377.302,96	232,28	377.302,96	232,28	-214.867,96
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	162.435,00	162.435,00	377.302,96	232,28	377.302,96	232,28	-214.867,96
Alienação de Bens Imóveis	162.435,00	162.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.435,00
Alienação de Bens Imóveis	162.435,00	162.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.435,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.276.753,25	5.276.753,25	1.418.825,00	26,89	2.990.696,75	56,68	2.286.056,50
Transferências da União e de suas Entidades	5.042.053,25	5.042.053,25	1.418.825,00	28,14	2.990.696,75	59,32	2.051.356,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.837.053,25	4.837.053,25	1.418.825,00	29,33	2.990.696,75	61,83	1.846.356,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	214.700,00	214.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.700,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	209.700,00	209.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00
Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.620.000,00	2.620.000,00	437.115,14	16,68	2.008.131,77	76,65	611.868,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.323.789,39	110.323.789,39	14.648.452,48	13,28	67.334.415,58	61,03	42.989.373,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	110.323.789,39	110.323.789,39	14.648.452,48	13,28	67.334.415,58	61,03	42.989.373,81
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	1.694.965,10	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	110.323.789,39	110.323.789,39	14.648.452,48	13,28	69.029.380,68	62,57	42.989.373,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.323.789,39	110.323.789,39	6.263.829,14	80.466.142,81	29.857.646,58	14.840.958,18	69.029.380,68	41.294.408,71	66.058.346,85	0,00
DESPESAS CORRENTES	93.063.318,56	98.160.318,56	6.161.169,14	75.900.228,84	22.260.089,72	11.880.346,63	64.517.878,67	33.642.439,89	61.559.835,32	0,00
DESPESAS DE CUSTEIO	52.384.677,94	53.270.677,94	1.913.500,55	41.329.456,28	11.941.221,66	5.969.230,80	33.762.520,55	19.508.157,39	33.761.960,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.678.640,62	44.889.640,62	4.247.668,59	34.570.772,56	10.318.868,06	5.911.115,83	30.755.358,12	14.134.282,50	27.797.874,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.350.470,83	11.253.470,83	102.660,00	4.565.913,97	6.687.556,86	2.960.611,55	4.511.502,01	6.741.968,82	4.498.511,53	0,00
INVESTIMENTOS	14.698.453,44	10.201.453,44	102.660,00	3.615.913,97	6.585.539,47	2.782.263,34	3.583.317,75	6.618.135,69	3.570.327,27	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.652.017,39	1.052.017,39	0,00	950.000,00	102.017,39	178.348,21	928.184,26	123.833,13	928.184,26	0,00
Reserva De contingencia	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	110.323.789,39	110.323.789,39	6.263.829,14	80.466.142,81	29.857.646,58	14.840.958,18	69.029.380,68	41.294.408,71	66.058.346,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	110.323.789,39	110.323.789,39	6.263.829,14	80.466.142,81	29.857.646,58	14.840.958,18	69.029.380,68	41.294.408,71	66.058.346,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	110.323.789,39	110.323.789,39	6.263.829,14	80.466.142,81	29.857.646,58	14.840.958,18	69.029.380,68	41.294.408,71	66.058.346,85	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 29/11/2023, às 12:20:28, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 12:20:28.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.323.789,39	110.323.789,39	6.263.829,14	80.466.142,81	100,00	29.857.646,58	14.840.958,18	69.029.380,68	100,00	41.294.408,71	0,00
LEGISLATIVA	3.120.000,00	3.120.000,00	22.618,00	2.861.377,23	3,56	258.622,77	467.581,12	2.407.767,94	3,49	712.232,06	0,00
Ação Legislativa	3.120.000,00	3.120.000,00	22.618,00	2.861.377,23	3,56	258.622,77	467.581,12	2.407.767,94	3,49	712.232,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.478.124,38	6.871.124,38	238.657,41	5.544.365,13	6,89	1.326.759,25	824.127,47	4.633.420,94	6,71	2.237.703,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.243.000,00	1.274.500,00	21.755,00	913.987,00	1,14	360.513,00	127.178,47	672.849,71	0,97	601.650,29	0,00
Administração Financeira	4.195.000,00	4.527.500,00	146.902,41	3.768.844,80	4,68	758.655,20	556.893,36	3.233.517,81	4,68	1.293.982,19	0,00
Controle Interno	32.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Normatização e Fiscalização	33.500,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Comunicação Social	32.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	703.291,38	783.291,38	70.000,00	705.200,00	0,88	78.091,38	115.879,64	606.301,42	0,88	176.989,96	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	238.333,00	213.333,00	0,00	156.333,33	0,19	56.999,67	24.176,00	120.752,00	0,17	92.581,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
Defesa Civil	26.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.673.014,69	2.673.014,69	166.236,33	2.351.026,96	2,92	321.987,73	335.498,81	2.010.446,50	2,91	662.568,19	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.600,00	13.800,00	0,00	7.821,00	0,01	5.979,00	0,00	7.821,00	0,01	5.979,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	188.000,00	141.000,00	0,00	138.000,00	0,17	3.000,00	18.678,86	105.118,32	0,15	35.881,68	0,00
Assistência Comunitária	2.391.414,69	2.518.214,69	166.236,33	2.205.205,96	2,74	313.008,73	316.819,95	1.897.507,18	2,75	620.707,51	0,00
SAÚDE	23.352.887,04	23.124.887,04	1.439.828,62	17.844.178,60	22,18	5.280.708,44	2.605.423,92	14.673.722,80	21,26	8.451.164,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.626.733,34	5.863.566,67	227.573,89	5.108.449,45	6,35	755.117,22	611.087,48	4.203.763,74	6,09	1.659.802,93	0,00
Formação de Recursos Humanos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Atenção Básica	10.947.539,89	9.694.206,56	502.382,00	7.475.770,30	9,29	2.218.436,26	1.099.547,19	6.188.135,66	8,96	3.506.070,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.886.500,00	6.647.000,00	590.322,18	4.792.552,75	5,96	1.854.447,25	806.738,36	3.880.510,88	5,62	2.766.489,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	239.000,00	284.000,00	61.607,00	186.642,55	0,23	97.357,45	38.678,90	142.357,59	0,21	141.642,41	0,00
Vigilância Sanitária	234.000,00	114.000,00	0,00	320,00	0,00	113.680,00	0,00	320,00	0,00	113.680,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	367.113,81	470.113,81	57.943,55	280.443,55	0,35	189.670,26	49.371,99	258.634,93	0,37	211.478,88	0,00
Alimentação e Nutrição	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	49.064.490,27	49.074.490,27	3.140.425,24	33.204.739,51	41,27	15.869.750,76	5.591.175,58	27.799.990,61	40,27	21.274.499,66	0,00
Alimentação e Nutrição	730.529,34	530.529,34	59.500,00	448.450,00	0,56	82.079,34	104.045,75	442.433,75	0,64	88.095,59	0,00

Ensino Fundamental	46.008.650,93	47.010.650,93	2.848.640,05	32.477.185,32	40,36	14.533.465,61	5.252.565,14	27.088.315,17	39,24	19.922.335,76	0,00
Ensino Médio	26.000,00	181.000,00	158.625,19	158.625,19	0,20	22.374,81	158.309,79	158.309,79	0,23	22.690,21	0,00
Ensino Profissional	32.500,00	38.500,00	0,00	11.500,00	0,01	27.000,00	0,00	11.500,00	0,02	27.000,00	0,00
Educação Infantil	1.909.875,90	956.875,90	73.660,00	108.979,00	0,14	847.896,90	76.254,90	99.431,90	0,14	857.444,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	0,00
Educação Especial	70.934,10	70.934,10	0,00	0,00	0,00	70.934,10	0,00	0,00	0,00	70.934,10	0,00
CULTURA	699.613,29	1.080.613,29	0,00	724.418,16	0,90	356.195,13	0,00	724.418,16	1,05	356.195,13	0,00
Difusão Cultural	699.613,29	1.080.613,29	0,00	724.418,16	0,90	356.195,13	0,00	724.418,16	1,05	356.195,13	0,00
URBANISMO	14.571.007,46	12.658.007,46	929.472,85	9.501.566,90	11,81	3.156.440,56	1.453.220,05	8.891.211,22	12,88	3.766.796,24	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.249.607,67	1.639.607,67	0,00	0,00	0,00	1.639.607,67	0,00	0,00	0,00	1.639.607,67	0,00
Serviços Urbanos	11.126.399,79	11.018.399,79	929.472,85	9.501.566,90	11,81	1.516.832,89	1.453.220,05	8.891.211,22	12,88	2.127.188,57	0,00
Abastecimento	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	841.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
Habitação Urbana	841.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00
SANEAMENTO	2.889.000,00	3.121.000,00	177.897,32	2.591.500,79	3,22	529.499,21	378.756,63	2.435.223,57	3,53	685.776,43	0,00
Saneamento Básico Rural	440.000,00	555.000,00	52.132,05	439.121,23	0,55	115.878,77	69.681,58	393.119,70	0,57	161.880,30	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.149.000,00	2.566.000,00	125.765,27	2.152.379,56	2,67	413.620,44	309.075,05	2.042.103,87	2,96	523.896,13	0,00
Recursos Hídricos	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	140.000,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	140.000,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00	120.500,00	0,00
AGRICULTURA	1.002.000,00	3.587.000,00	27.490,00	3.320.541,23	4,13	266.458,77	2.734.282,81	3.152.973,70	4,57	434.026,30	0,00
Recursos Hídricos	97.500,00	2.682.500,00	0,00	2.650.000,00	3,29	32.500,00	2.650.000,00	2.650.000,00	3,84	32.500,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	904.500,00	904.500,00	27.490,00	670.541,23	0,83	233.958,77	84.282,81	502.973,70	0,73	401.526,30	0,00
ENERGIA	1.472.500,00	1.289.500,00	70.000,00	825.011,96	1,03	464.488,04	194.524,21	733.751,01	1,06	555.748,99	0,00
Energia Elétrica	1.472.500,00	1.289.500,00	70.000,00	825.011,96	1,03	464.488,04	194.524,21	733.751,01	1,06	555.748,99	0,00
TRANSPORTE	190.300,00	140.300,00	0,00	0,00	0,00	140.300,00	0,00	0,00	0,00	140.300,00	0,00
Transporte Rodoviário	190.300,00	140.300,00	0,00	0,00	0,00	140.300,00	0,00	0,00	0,00	140.300,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.207.334,87	1.301.334,87	49.062,24	745.275,21	0,93	556.059,66	75.878,24	636.128,84	0,92	665.206,03	0,00
Desporto Comunitário	624.000,00	396.000,00	25.460,00	39.060,00	0,05	356.940,00	6.400,00	20.000,00	0,03	376.000,00	0,00
Lazer	583.334,87	905.334,87	23.602,24	706.215,21	0,88	199.119,66	69.478,24	616.128,84	0,89	289.206,03	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.686.517,39	1.086.517,39	2.141,13	952.141,13	1,18	134.376,26	180.489,34	930.325,39	1,35	156.192,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.686.517,39	1.086.517,39	2.141,13	952.141,13	1,18	134.376,26	180.489,34	930.325,39	1,35	156.192,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00
Reserva de Contingência	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	110.323.789,39	110.323.789,39	6.263.829,14	80.466.142,81	100,00	29.857.646,58	14.840.958,18	69.029.380,68	100,00	41.294.408,71	0,00

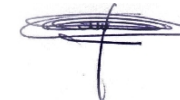
FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:29/11/2023, às 12:21:14, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 12:21:14.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal
 CPF: 090.717.091-91



HENIO DOURADO PEREIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 005.826.105-24

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	104.142.296,14	63.966.415,87	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.341.640,89	2.644.336,84	
IPTU	487.677,09	127.705,60	
ISS	2.995.000,00	1.135.618,39	
ITBI	303.000,00	4.892,54	
IRRF	1.375.000,00	1.146.020,82	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.963,80	230.099,49	
Contribuições	199.000,00	0,00	
Receita Patrimonial	280.194,70	276.736,68	
Aplicações Financeiras (II)	280.194,70	276.736,68	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	95.579.960,55	58.879.194,18	
Cota-Parte do FPM	40.009.699,94	26.161.736,41	
Cota-Parte do ICMS	10.427.941,18	6.543.520,23	
Cota-Parte do IPVA	392.422,26	211.586,52	
Cota-Parte do ITR	54.610,38	15.532,50	
Transferências da LC 61/1989	75.000,00	37.794,93	
Transferências do FUNDEB	39.485.276,64	23.237.955,14	
Outras Transferências Correntes	5.135.010,15	2.671.068,45	
Demais Receitas Correntes	2.741.500,00	2.166.148,17	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.741.500,00	2.166.148,17	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	103.862.101,44	63.689.679,19	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.181.493,25	3.367.999,71	
Operações de Crédito (VIII)	579.870,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	324.870,00	377.302,96	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	324.870,00	377.302,96	
Transferências de Capital	5.276.753,25	2.990.696,75	
Convênios	5.056.753,25	2.990.696,75	
Outras Transferências de Capital	220.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	5.601.623,25	3.367.999,71	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	109.463.724,69	67.057.678,90	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	109.463.724,69	67.057.678,90	

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	98.160.318,56	75.900.228,84	64.517.878,67	61.559.835,32	354.345,92	78.454,63	78.454,63
Pessoal e Encargos Sociais	53.270.677,94	41.329.456,28	33.762.520,55	33.761.960,55	188.263,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.889.640,62	34.570.772,56	30.755.358,12	27.797.874,77	166.082,13	78.454,63	78.454,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.889.640,62	34.570.772,56	30.755.358,12	27.797.874,77	166.082,13	78.454,63	78.454,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	98.160.318,56	75.900.228,84	64.517.878,67	61.559.835,32	354.345,92	78.454,63	78.454,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.253.470,83	4.565.913,97	4.511.502,01	4.498.511,53	0,00	22.113,90	22.113,90
Investimentos	10.201.453,44	3.615.913,97	3.583.317,75	3.570.327,27	0,00	22.113,90	22.113,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.052.017,39	950.000,00	928.184,26	928.184,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	10.201.453,44	3.615.913,97	3.583.317,75	3.570.327,27	0,00	22.113,90	22.113,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	109.271.772,00	79.516.142,81	68.101.196,42	65.130.162,59	354.345,92	100.568,53	100.568,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	109.271.772,00	79.516.142,81	68.101.196,42	65.130.162,59	354.345,92	100.568,53	100.568,53
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)							1.472.601,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)							1.472.601,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-1.355.450,63		

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIZOS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		276.736,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.749.338,54
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.502.741,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.769.380,54	7.841.196,28
DEDUÇÕES (XL)	1.448.152,66	2.587.031,74
Disponibilidade de Caixa	1.448.152,66	2.587.031,74
Disponibilidade de Caixa bruta	2.313.740,91	3.789.934,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	358.770,92	4.425,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	506.817,33	1.198.477,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.321.227,88	5.254.164,54
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.067.063,34

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-354.345,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		1.712.717,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.435.980,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		110.323.789,39

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES					
	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 29/11/2023, às 12:29:21, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 12:29:21.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.425,00	354.345,92	354.345,92	0,00	4.425,00	77,08	100.568,53	100.568,53	100.568,53	0,00	77,08	4.502,08
PODER EXECUTIVO	4.425,00	354.345,92	354.345,92	0,00	4.425,00	77,08	100.568,53	100.568,53	100.568,53	0,00	77,08	4.502,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA	0,00	16.490,03	16.490,03	0,00	0,00	39,08	4.641,75	4.641,75	4.641,75	0,00	39,08	39,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	28.932,51	28.932,51	0,00	0,00	0,00	81.186,31	81.186,31	81.186,31	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	4.133,11	4.133,11	4.133,11	0,00	38,00	38,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA	4.425,00	30.331,04	30.331,04	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	278.592,34	278.592,34	0,00	0,00	0,00	10.607,36	10.607,36	10.607,36	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.425,00	354.345,92	354.345,92	0,00	4.425,00	77,08	100.568,53	100.568,53	100.568,53	0,00	77,08	4.502,08

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 29/11/2023, às 12:23:46, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 12:23:46.

ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal
 CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 005.826.105-24

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS		5.262.640,89		2.414.276,05	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		487.677,09		127.705,60	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		303.000,00		4.892,54	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		2.995.000,00		1.135.618,39	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.476.963,80		1.146.059,52	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		50.959.673,76		32.970.170,59	
2.1- Cota-Parte FPM		40.009.699,94		26.161.736,41	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		35.809.699,94		24.505.016,83	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		4.200.000,00		1.656.719,58	
2.2- Cota-Parte ICMS		10.427.941,18		6.543.520,23	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		75.000,00		37.794,93	
2.4- Cota-Parte ITR		54.610,38		15.532,50	
2.5- Cota-Parte IPVA		392.422,26		211.586,52	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00		0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		56.222.314,65		35.384.446,64	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		9.351.934,75		6.262.690,20	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		4.703.643,91		2.583.421,46	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		39.600.135,62		23.313.150,66	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		24.250.135,62		14.877.996,38	
6.1.1- Principal		24.135.276,64		14.802.800,86	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		114.858,98		75.195,52	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		10.000.000,00		4.748.873,23	
6.2.1- Principal		10.000.000,00		4.748.873,23	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.300.000,00		3.306.186,01	
6.3.1- Principal		5.300.000,00		3.306.186,01	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		50.000,00		380.095,04	
6.4.1- Principal		50.000,00		380.095,04	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		14.783.341,89		8.540.110,66	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				193.215,96	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				193.215,96	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				23.506.366,62	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.380.135,62	28.458.184,50	23.583.461,77	23.583.461,77	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.390.000,00	22.670.000,00	18.179.943,02	18.179.943,02	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	31.390.000,00	22.670.000,00	18.179.943,02	18.179.943,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.990.135,62	5.788.184,50	5.403.518,75	5.403.518,75	0,00
10.2.1- Educação Infantil	365.000,00	37.979,00	29.787,00	29.787,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	8.625.135,62	5.750.205,50	5.373.731,75	5.373.731,75	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.458.184,50	23.616.992,31	23.616.992,31	4.841.192,19	0,00	303.841,65
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.880.940,27	17.764.491,16	17.764.491,16	1.116.449,11	0,00	2.886.494,78
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.692.665,23	3.210.666,19	3.210.666,19	2.481.999,04	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.737.979,00	2.518.907,29	2.518.907,29	1.219.071,71	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	146.600,00	122.927,67	122.927,67	23.672,33	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.670.000,00	18.179.943,02	18.179.943,02	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	37.979,00	29.787,00	29.787,00	8.192,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	37.979,00	29.787,00	29.787,00	8.192,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.053.138,93		18.179.943,02	18.179.943,02	79,27	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.653.093,00		29.787,00	29.787,00	0,90	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	495.927,90		29.787,00	29.787,00	0,90	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.331.315,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.788.946,97	1.788.946,97	0,00	0,00	1.788.946,97	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.788.946,97	1.788.946,97	0,00	0,00	1.788.946,97	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.146.434,10	3.000.253,26	2.543.249,81	2.158.563,05	0,00	
20.1- Educação Infantil	338.000,00	71.000,00	69.644,90	5.638,10	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.413.000,00	2.917.753,26	2.462.104,91	2.141.424,95	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	70.934,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	38.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.131.135,62	31.446.937,76	26.148.742,12	25.764.055,36	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	703.000,00	108.979,00	99.431,90	35.425,10	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	703.000,00	108.979,00	99.431,90	35.425,10	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	44.428.135,62	31.337.958,76	26.049.310,22	25.728.630,26	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						2.543.249,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.262.690,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.i(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						8.805.940,01
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				8.846.111,66	8.805.940,01	24,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		289.199,70	289.199,70	289.199,70	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		105.612,74	105.612,74	105.612,74	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		183.586,96	183.586,96	183.586,96	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)					
31-1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.601.660,55		1.528.058,92
31.1.1- Salário-Educação			2.079.288,07		1.370.101,97
31.1.2- PDDE			772.382,83		551.768,78
31.1.3- PNAE			32.500,00		1.960,77
31.1.4 - PNATE			630.529,34		429.881,18
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			455.000,00		386.092,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			188.875,90		398,27
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			860.002,48		157.956,95
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			579.870,00		0,00
			82.500,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.546.920,55	1.746.301,75	1.639.748,49	1.626.164,15	106.553,26
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	253.875,90	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.581.515,31	1.139.226,56	1.039.004,95	1.039.004,95	100.221,61
32.3- ENSINO MÉDIO	181.000,00	158.625,19	158.309,79	158.309,79	315,40
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	530.529,34	448.450,00	442.433,75	428.849,41	6.016,25
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	49.074.490,27	33.204.739,51	27.799.990,61	27.401.719,51	5.404.748,90
33.1- Despesas Correntes	46.790.357,79	33.156.760,51	27.769.088,61	27.370.817,51	5.387.671,90
33.1.1- Pessoal Ativo	34.214.434,10	24.330.518,69	19.585.815,29	19.585.815,29	4.744.703,40
33.1.2- Pessoal Inativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.569.923,69	8.826.241,82	8.183.273,32	7.785.002,22	642.968,50
33.2- Despesas de Capital	2.284.132,48	47.979,00	30.902,00	30.902,00	17.077,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.284.132,48	47.979,00	30.902,00	30.902,00	17.077,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			193.215,96		5.656,01
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			23.313.150,66		551.768,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			23.800.579,27		526.353,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-294.212,65		31.071,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			381.166,87		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			86.954,22		31.071,28

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA. Emissão: 29/11/2023, às 12:24:35. Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 12:24:35.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4



EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.262.640,89	5.262.640,89	2.414.276,05	45,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	487.677,09	487.677,09	127.705,60	26,19
IPTU	487.677,09	487.677,09	127.705,60	26,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	303.000,00	303.000,00	4.892,54	1,61
ITBI	303.000,00	303.000,00	4.892,54	1,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.995.000,00	2.995.000,00	1.135.618,39	37,92
ISS	2.995.000,00	2.995.000,00	1.135.618,39	37,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.476.963,80	1.476.963,80	1.146.059,52	77,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.759.673,76	46.759.673,76	31.313.451,01	66,97
Cota-Parte FPM	35.809.699,94	35.809.699,94	24.505.016,83	68,43
Cota-Parte ITR	54.610,38	54.610,38	15.532,50	28,44
Cota-Parte IPVA	392.422,26	392.422,26	211.586,52	53,92
Cota-Parte ICMS	10.427.941,18	10.427.941,18	6.543.520,23	62,75
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	37.794,93	50,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.022.314,65	52.022.314,65	33.727.727,06	64,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.566,67	2.378.233,34	1.888.299,09	79,40	1.661.869,32	69,88	1.295.840,66	54,49	0,00
Despesas Correntes	2.064.966,67	2.175.633,34	1.883.574,09	86,58	1.659.144,32	76,26	1.293.115,66	59,44	0,00
Despesas de Capital	1.242.600,00	202.600,00	4.725,00	2,33	2.725,00	1,35	2.725,00	1,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.115.500,00	3.671.900,00	2.961.022,10	80,64	2.468.242,78	67,22	2.013.643,76	54,84	0,00
Despesas Correntes	2.684.000,00	3.435.400,00	2.961.022,10	86,19	2.468.242,78	71,85	2.013.643,76	58,61	0,00
Despesas de Capital	431.500,00	236.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	26.000,00	71.000,00	64.545,95	90,91	52.871,96	74,47	52.871,96	74,47	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	71.000,00	64.545,95	90,91	52.871,96	74,47	52.871,96	74,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	208.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.331.333,34	5.344.166,67	4.743.224,84	88,76	3.884.417,83	72,69	3.728.697,24	69,77	0,00
Despesas Correntes	4.862.833,34	5.125.666,67	4.726.500,86	92,21	3.868.693,85	75,48	3.715.808,24	72,49	0,00
Despesas de Capital	468.500,00	218.500,00	16.723,98	7,65	15.723,98	7,20	12.889,00	5,90	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.040.400,01	11.605.300,01	9.657.091,98	83,21	8.067.401,89	69,51	7.091.053,62	61,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.657.091,98	8.067.401,89	7.091.053,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.657.091,98	8.067.401,89	7.091.053,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.059.159,06	5.059.159,06	5.059.159,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.597.932,92	3.008.242,83	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,63	23,92	21,02

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.408.741,61	10.408.741,61	5.966.685,20	57,32
Provenientes da União	9.593.213,81	9.593.213,81	5.400.525,52	56,30
Provenientes dos Estados	815.527,80	815.527,80	566.159,68	69,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.663.741,61	10.663.741,61	5.966.685,20	55,95

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.638.973,22	7.314.973,22	5.587.471,21	76,38	4.526.266,34	61,88	4.518.141,64	61,77	0,00
Despesas Correntes	6.594.573,22	7.005.573,22	5.579.521,21	79,64	4.518.316,34	64,50	4.510.191,64	64,38	0,00
Despesas de Capital	1.044.400,00	309.400,00	7.950,00	2,57	7.950,00	2,57	7.950,00	2,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.153.500,00	2.457.600,00	1.511.284,13	61,49	1.204.434,37	49,01	1.162.988,87	47,32	0,00
Despesas Correntes	1.753.500,00	2.187.600,00	1.335.484,13	61,05	1.034.193,59	47,28	992.748,09	45,38	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	270.000,00	175.800,00	65,11	170.240,78	63,05	170.240,78	63,05	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	213.000,00	213.000,00	122.096,60	57,32	89.485,63	42,01	84.113,13	39,49	0,00
Despesas Correntes	213.000,00	213.000,00	122.096,60	57,32	89.485,63	42,01	84.113,13	39,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	26.000,00	320,00	1,23	320,00	1,23	320,00	1,23	0,00
Despesas Correntes	19.500,00	19.500,00	320,00	1,64	320,00	1,64	320,00	1,64	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	341.113,81	444.113,81	280.443,55	63,15	258.634,93	58,24	258.634,93	58,24	0,00
Despesas Correntes	334.613,81	437.613,81	280.443,55	64,08	258.634,93	59,10	258.634,93	59,10	0,00
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	313.900,00	263.900,00	94.926,13	35,97	93.593,31	35,47	93.593,31	35,47	0,00
Despesas Correntes	277.900,00	227.900,00	94.926,13	41,65	93.593,31	41,07	93.593,31	41,07	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.686.487,03	10.719.587,03	7.596.541,62	70,87	6.172.734,58	57,58	6.117.791,88	57,07	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.947.539,89	9.694.206,56	7.475.770,30	77,12	6.188.135,66	63,83	5.813.982,30	59,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.269.000,00	6.129.500,00	4.472.306,23	72,96	3.672.677,15	59,92	3.176.632,63	51,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	239.000,00	284.000,00	186.642,55	65,72	142.357,59	50,13	136.985,09	48,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	234.000,00	114.000,00	320,00	0,28	320,00	0,28	320,00	0,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	367.113,81	470.113,81	280.443,55	59,65	258.634,93	55,02	258.634,93	55,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.652.733,34	5.889.566,67	5.108.449,45	86,74	4.203.763,74	71,38	4.048.043,15	68,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.726.887,04	22.324.887,04	17.253.633,60	77,28	14.240.136,47	63,79	13.208.845,50	59,17	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.726.887,04	22.274.887,04	17.253.633,60	77,46	14.240.136,47	63,93	13.208.845,50	59,30	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 29/11/2023, às 12:24:57, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 12:24:57.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	77.848.872,77	77.604.351,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 29/11/2023, às 12:26:16, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 12:26:16.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				110.323.789,39
Previsão Atualizada				110.323.789,39
Receitas Realizadas				67.334.415,58
Déficit Orçamentário				1.694.965,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				110.323.789,39
Créditos Adicionais				15.613.816,64
Dotação Atualizada				110.323.789,39
Despesas Empenhadas				80.466.142,81
Despesas Liquidadas				69.029.380,68
Despesas Pagas				66.058.346,85
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				80.466.142,81
Despesas Liquidadas				69.029.380,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				77.604.351,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				77.604.351,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				76.186.527,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.355.450,63	1.472.601,86	-108,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.502.741,00	2.067.063,34	59,01
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	358.770,92	0,00	354.345,92	4.425,00
Poder Legislativo	358.770,92	0,00	354.345,92	4.425,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	100.645,61	0,00	100.568,53	77,08
Poder Legislativo	100.645,61	0,00	100.568,53	77,08
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	459.416,53	0,00	454.914,45	4.502,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.805.940,01	<18% / 25%>	24,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		18.179.943,02	70%	79,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		29.787,00	50%	0,90
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		29.787,00	15%	0,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	579.870,00	
Despesa de Capital Líquida		4.565.913,97	6.687.556,86	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.067.401,89	15,00	23,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 29/11/2023, às 12:29:31, Assinado Digitalmente no dia 29/11/2023, às 12:29:31.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças
CPF: 005.826.105-24



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Outubro de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

ARIVAL MARQUES VIANA
 Prefeito Municipal
 CPF: 090.717.091-91

HENIO DOURADO PEREIRA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

EUZENIR BORGES DA CRUZ
 Secretário de Administração e Finanças
 CPF: 005.826.105-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 113 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - Manutencao das Acoes do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Unico		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bens e Servicos Distribuicao Gratuita	0,00	6.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.500,00	0,00
Total por Ação:	6.500,00	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00	6.500,00

030100 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - Manutencao das Acoes do Sistema de Agua		
3.3.90.14.00 / 17990000 - Diarias - Pessoal Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 17990000 - Material de Consumo	0,00	23.000,00
3.3.90.33.00 / 17990000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 17990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00	0,00
Total por Ação:	33.000,00	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00	33.000,00
Total Geral:	41.000,00	41.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 114 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

2.055 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

030100 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E

2.057 - Manutencao das Acoes do Sistema de Agua

3.1.90.13.00 / 17990000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00

Total Suplementado:	102.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

2.055 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

030100 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.057 - Manutenção das Ações do Sistema de Água**

3.1.90.11.00 / 17990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.072 - Manutenção das Ações dos Serviços Administrativos do SAAE

3.1.90.11.00 / 17990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00 / 17990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	32.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 62.000,00**Total Anulado: 102.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



PORTARIA Nº. 299/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ABAIXO ELENADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO:

I – A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II – O Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão e fiscalização do contrato elencado abaixo, o colaborador **Valtécio Marques da Silva**, identificado pela **matrícula nº 588**.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
GERSON ALVES DOS SANTOS FILHO	155/2023	20.11.2023	20.11.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverá (ão):

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual / substituto sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 20 de novembro de 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Buritirama - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 259/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico N.º 006/2023-PE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA**, as empresas: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, inscrita no CNPJ N.º 55.979.736/0001-45, vencedora do item 2, com o valor unitário de R\$ 7.125,00 (Sete mil e cento e vinte e cinco reais), **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 04.648.801/0001-19, vencedora do item 4, com o valor unitário de R\$ 1.093,75 (Um mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), do item 5, com o valor unitário de R\$ 4.322,00 (Quatro mil e trezentos e vinte e dois reais), do item 6, com o valor unitário de R\$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais) e do item 7, com o valor unitário de R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais), **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 09.560.267/0001-08, vencedora do item 9, com o valor unitário de R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais) e do item 11, com o valor unitário de R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 34.909.753/0001-36, vencedora do item 10, com o valor unitário de R\$ 1.843,00 (Um mil e oitocentos e quarenta e três reais), do item 16, com o valor unitário de R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais), do item 19, com o valor unitário de R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais), do item 21, com o valor unitário de R\$ 426,40 (Quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e do item 22, com o valor unitário de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 42.650.279/0001-07, vencedora do item 12, com o valor unitário de R\$ 1.009,00 (Um mil e nove reais) e do item 20, com o valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 45.157.605/0001-29,

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



vencedora do item 13, com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.464.926/0001-27**, vencedora do item 14, com o valor unitário de R\$ 307,00 (Trezentos e sete reais), do item 15, com o valor unitário de R\$ 1.056,00 (Um mil e cinquenta e seis reais) e do item 17, com o valor unitário de R\$ 2.389,76 (Dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) e **C F MED LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.643.672/0001-64**, vencedora do item 18, com o valor unitário de R\$ 371,00 (Trezentos e setenta e um reais). Arival Marques Viana - Prefeito Municipal de Buritirama - BA, 29 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO (PUBLICAÇÃO)

CONTRATO DE COMPRA N.º 155/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2022-PPRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA
Contratada: GERSON ALVES DOS SANTOS FILHO
CNPJ/CPF: 06.183.619/0001-65

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E SUAS SECRETARIAS.

Valor Global: R\$ 695.584,56 (Seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Período de Execução: 12 (doze) meses.

Data Assinatura do Contrato: 20/11/2023.

Buritirama - BA, 20/11/2023 – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº. 02/2023. Tipo: Maior Lance. Abertura: 12/12/2023 às 09:00h, Exclusivamente Online: www.jocaleiloesagro.com.br. Objeto: Alienação para a venda de bens móveis, antieconômicos e inservíveis para o município, de propriedade deste, onerosos aos cofres públicos municipais, com as suas permanências, previamente avaliados com a fixação dos preços mínimos pela comissão de avaliação de bens moveis, imóveis, semoventes e inservíveis, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, a Instrução Normativa DREI nº 72 de 19 de dezembro de 2019 e o decreto 21.981/32, devendo os interessados obter informações do Leiloeiro Oficial o Sr. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, Inscrito na JUCEB sob nº 17/039563-4, telefone: (77) 99827-8070 , pelo site www.jocaleiloesagro.com.br e ainda Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/BA. www.buritirama.ba.gov.br/licitacaoburitirama@gmail.com. Setor de licitações. 28.11.2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

MODALIDADE ONLINE

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.234.000/0001-06, com sede na Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama - BA, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **12 de Dezembro de 2023**, às 09:00 horas, Exclusivamente Online: www.jocaleiloesagro.com.br, destinado à alienação de automóveis, máquinas e bens móveis inservíveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, a Instrução Normativa DREI nº 72 de 19 de dezembro de 2019 e o decreto 21.981/32, devendo os interessados obter informações o Leiloeiro Oficial o Sr. JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO, Inscrito na JUCEB Sob nº 17/039563-4, telefones: (77) 99827-8070, pelo site www.jocaleiloesagro.com.br. e ainda na Prefeitura Municipal de BURITIRAMA /BA

1 – DO OBJETO

1.1 – A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, de propriedade deste, se tornado onerosos aos cofres públicos municipais, com as suas permanências, previamente avaliados com a fixação dos preços mínimos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes e Inservíveis, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens, conforme consta nos autos do Processo Licitatório e discriminado no ANEXO I.

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO.

2.1 – A alienação realizar-se-á exclusivamente ONLINE no site do Leiloeiro, no dia 12 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas.

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



2.2 – Local do Leilão: Site do Leiloeiro: www.jocaleiloesagro.com.br.

3 – EXAME DOS BENS

3.1 – Os bens, veículos automotores, sucata objetos do leilão encontram-se na garagem da Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/BA no endereço: Avenida Buriti, s/n, Centro, nesta cidade, e poderão ser examinados entre os dias 06/12/2023 a 08/10/2023, das 8h00 às 17h00, no local descrito no subitem 3.1.

4 – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1 – Este certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa do DNRC nº 113/2010.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física – CPF, pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas para fins fiscais e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, do Ministério da Fazenda, excluídos os menores de 18 anos não emancipados.

5.2 – Os dirigentes e servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/ BA não poderá participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto deste Leilão, conforme o disposto no art.9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – DOS LANCES

6.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade ONLINE.

6.2 – Na modalidade ONLINE os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do Leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 2.1.

6.2.1. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro, indicado no item 2.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de Login e senha, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



6.2.2. Os lances oferecidos ONLINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.3 – Os lances oferecidos ONLINE serão apresentados na tela do auditório virtual.

6.4 – A participação no leilão implicará na apresentação dos documentos listados no item 5.1 essenciais para a participação no leilão, que deverão ser enviados previamente no momento do cadastrado junto ao site.

6.4.1 – Na modalidade ONLINE os documentos são remetidos o Leiloeiro conforme instruções no site do Leiloeiro.

6.4.2 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 5.1 implicará na imediata desqualificação.

6.5 – Os lances mínimos indicados no Anexo I foram estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através do Decreto nº 181/2023. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada lote de bens móveis.

7 – DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

7.1 – Todos os Pagamentos dos Lotes serão efetuados diretamente na conta da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA.

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 8153-1

CONTA CORRENTE 1011-1

LEILAO PUBLICO BURITIRAMA

7.1.1 - 5,00 % (Cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão do Leiloeiro, no ato da arrematação, cabe ainda, **percentual igual** referente às despesas havidas com o leilão. Os arrematantes online receberão e-mail imediatamente após a arrematação com os dados bancários para a efetuação dos pagamentos devidos, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA isenta de qualquer pagamento.

7.1.2 – O pagamento dos lotes e comissão do Leiloeiro e despesas havidas com o leilão, impreterivelmente, em até 24 horas após a data do Leilão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**7.1.3 - Dados Bancários para pagamento da comissão do Leiloeiro e das despesas havidas com o leilão:****JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO****CAIXA ECONOMICA FEDERAL****AGENCIA 2734****CONTA CORRENTE 4243-0****CNPJ /PIX 35.239.054/0001-99**

7.2 – O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvido as propostas de todos os interessados na hora do Leilão.

7.3 – Havendo incidência de quaisquer impostos e/ou taxas sobre os bens, por conta da arrematação, o pagamento será de responsabilidade do arrematante.

7.4 – No Caso de desistência por parte do arrematante, nem o valor pago, nem o valor pago a título de comissão do Leiloeiro serão devolvidos. A desistência acarretará, também, a perda do direito sobre o bem arrematado, podendo a comitente vendedora dar ao lote o destino que melhor lhe convier.

7.5 – A comissão do Leiloeiro será devida a partir da arrematação e independentemente do pagamento parcial ou não pagamento do lance, ou de desistência da compra, e poderá ser exigida, inclusive judicialmente, pelos meios de cobrança previstos na legislação de regência, sem prejuízo de denúncia criminal e execução judicial contra o arrematante.

7.6 – Realizado o pagamento total do(s) lote(s) arrematado(s), o arrematante receberá a nota fiscal e a autorização de retirada de mercadoria a partir do dia 25/10/2023 (diretamente no local onde se encontre(m) armazenado(s)), ambas emitidas pelo Leiloeiro.

8 – LIBERAÇÕES E ENTREGA DOS BENS

8.1 – A liberação dos bens será efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis deste Município, a partir do dia **18/12/2023** mediante da Nota de Arrematação emitida pelo Leiloeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



8.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes. Os Arrematantes deverão providenciar veículo apropriado para retirada do lote, sendo proibida a circulação dos veículos em via pública antes da transferência.

8.3 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

8.4 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA** após a concretização da alienação.

8.5 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) até a posse definitiva do licitante.

8.6 – Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados entre os dias **18/12/2023 a 18/01/2024**. Findo este prazo, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, até o máximo de 20 (vinte) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

9 – DA ATA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 – Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Inservíveis e facultada aos demais presentes.

9.2 – Encerrada a sessão, o Leiloeiro deverá apresentar no prazo de 5 (Cinco) dias úteis a prestação de contas, e relatório final, do leilão. A receita proveniente da alienação dos bens móveis será constituída pelos valores arrecadados com a venda dos diversos lotes, não se admitindo nenhum desconto. O Repasse deste valor deverá ser realizado diretamente para conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA, a ser designada pela Secretária de Administração.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita ao licitante e às seguintes penalidades, indicadas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos e 2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2 – As sanções previstas no subitem 10.1 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11 – DOS RECURSOS

11.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109 da mencionada Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie.

11.2 - Os recursos deverão ser protocolados na PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar do leilão qualquer lote antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

12.2 – Os bens mencionados no Anexo I serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se ter sido previamente examinados e conhecidos pelos licitantes, por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

12.3 – Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN - BA da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome, ressaltamos que é de responsabilidade do Arrematante o pagamento dos débitos em aberto.

12.4 – Cabem aos arrematantes todas as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de segunda via de dut, ipva, licenciamento, baixa de gravames,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



vistorias, taxas, encargos, remarcação de Chassis e Motor, Transportes, remoção, montagem e desmontagem e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

12.4.1 – Veículos que não possuírem DUT/CRV, será entregue ao arrematante procuração outorgando poderes para realização da transferência e/ou emissão de 2.^a via do DUT. Os custos relativos a transferência de propriedade e emissão de 2.^a via de documentos serão de inteira responsabilidade do Arrematante.

12.5 – A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

12.6 – Em caso de não pagamento, desistência, ou lote sem venda SERA ABERTO NOVO LEILÃO, de imediato com fechamento as 17:00HS do dia seguinte, iniciando os lances com 50% da avaliação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA/BA, 28 de Novembro de 2023

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO

Leiloeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**ANEXO I**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANT	VALOR AVALIAÇÃO
1	RANGER XL 13F DIESEL ANO 2003/2004 – CHASSI 8AFER13F74J328686, PLACA JZQ8865	1	R\$ 10.642,20
2	ONIBUS CARÇAÇA MERCEDES BENS OF 1620 – DIESEL ANO 1995/1995, PLACA KBX3394, CHASSI 9BM384087SB050867	1	R\$ 4.123,75